



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 752/87

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

752/87 "ALTERA ARTIGO DA LEI 640/84"

Os Membros da Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 752/87, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: Dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

1 O Projeto em epígrafe sofreu por parte da Comissão da Legis-
2 lação, Justiça e Redação um criterioso estudo e não foi encontrado óbi-
3 ces de ordem jurídico-constitucional, é tecnicamente correto e apresen-
4 ta boa redação e disposição gráfica.

5 A Comissão acolhe o voto do relator e é favorável à sua tra-
6 mitação nesta Casa de Leis.

7

8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais

Em 14 de Dezembro de 1987

Alamiro Thees Fernandes
para Honras suas filhas